



RESOLUÇÃO Nº 245/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO BERNARDINO DE SENA, 222, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (PB), MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA – CNPJ 35.496.033/0001-59.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 165/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11444, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Arco Íris do Saber, localizada na cidade de Campina Grande (PB), mantida por Rozalva Freire Oliveira – CNPJ 35.496.033/0001-59.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos da escola realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de junho de 2022.